



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 4.238/2021- GS/SEFIN/PMV

Viseu, 19 de dezembro de 2021.

A comissão Permanente de Licitação

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Termo de aditivo para continuidade no gerenciamento imobiliário, certidões, requerimentos, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município de Viseu/Pa.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade na continuidade na prestação de serviços de gerenciamento imobiliário, certidões, requerimentos, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município. Solicito termo aditivo de contrato nº 009/2021 com a empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI.

Considerando o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado, seja dado o prazo legal de mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

TAUANNY DARCIELLE
SILVA
GUEDES:94734542287

Assinado de forma digital por
TAUANNY DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287
Dados: 2021.12.19 10:16:01
-03'00'

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
SECRETARIA FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2020